



MUNICÍPIO DE PENICHE

PR' 26

ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2026
18 DE JANEIRO**EDITAL**

N.º 210/2025

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

-----FILIPE MAIA DE MATOS FERREIRA SALES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE: -----

-----Faz público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, a assembleia de voto da **Freguesia de Peniche** foi desdobrada em 13 (treze) secções de voto que funcionarão na cidade de Peniche, 7(sete) na Escola Secundária de Peniche e 6(seis) no Pavilhão da Escola D. Luis de Ataíde.-----

-----Mais torna público que, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa da Junta de Freguesia ou de, pelo menos, dez eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer Assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca, com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.-

-----E eu, *Joselina Nunes Teodoro*, Chefe de Divisão de Administração e Finanças o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 5 de dezembro de 2025.-----

Certidão de Afixação n.º
157/2025
Certifico que, nesta data,
afixei no Edifício dos Paços do
Concelho e nos lugares de
estilo o presente Edital.
10-12-2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Filipe Maia de Matos Ferreira Sales

Clara Fernandes
Clara Fernandes
Técnica Superior
Secretaria Central e Arquivo
Divisão de Administração e Finanças